

Termo de Qualificação - FCS/ACL

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO CRIATIVO
PARA INTEGRAÇÃO AO CIRCUITO LIBERDADE**

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Decreto nº 48.074, de 29 de outubro de 2020, e suas atualizações, QUALIFICA o MADE IN BEAGÁ como empreendimento criativo para fins de integração ao Circuito Liberdade.

Conforme previsto, a integração de novos equipamentos culturais ao Circuito Liberdade ocorre por ato da Fundação Clóvis Salgado, nos termos do §1º do art. 2º do Decreto nº 48.074/2020, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 48.585, de 10 de março de 2023.

A presente qualificação se dá **em razão do atendimento, por parte do empreendimento criativo, aos requisitos específicos definidos no art. 13 do Anexo I da Portaria FCS nº 17/2025**, que institui o Regimento Interno do Circuito Liberdade, e da Portaria FCS 28/2024 que institui o Circuito Criativo.

Empreendimento Criativo: MADE IN BEAGÁ

Instituição Qualificada: MADE IN BEAGÁ LTDA

Representante Legal: Felipe Martins Soares

Este ato entra em vigor na data de publicação no site da Fundação Clóvis Salgado - <https://fcs.mg.gov.br/institucional/editais/>.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado
Coordenador-Geral do Circuito Liberdade



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 11/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135053904** e o código CRC **7A53E9C6**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000115/2026-82

SEI nº 135053904